



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/CGM/2024

PROCESSO Nº 6067.2024/0003692-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: ALAR PRIME TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem - copeira(o), com fornecimento de todo material de consumo relacionado e necessário à execução dos serviços, para atendimento das demandas da Controladoria Geral do Município de São Paulo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção da somatória do resultado máximo da tabela de Instrumento de Medição de Resultado do Anexo I do Termo de Referência

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.050/2024

CONTRATO Nº 20/CGM/2024 (116054279)

Nos termos do disposto no artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 62.100/22, fica apostilado o Anexo I do Termo de referência (112929243) anexo ao Contrato nº 20/CGM/2024 (doc. 116054279), firmado entre a Municipalidade e a empresa **ALAR PRIME TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.812.709/0001-24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem copeira(o), com fornecimento de todo material de consumo relacionado e necessário à execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - CGM, para consignar o seguinte:

I – Fica alterada a somatória do resultado máximo da tabela de Instrumento de Medição de Resultado - Anexo I, de 180 pontos, para 186 pontos, sendo mantida as pontuações de cada módulo;

II – Todas as demais cláusulas e anexos constantes no Termo de Referência do Contrato nº 20/CGM/2024 ficam ratificadas, no que não conflitam com o presente;

III – A Divisão de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

São Paulo, ____ de ____ de 2024.

THALITA ABDALA ARIS
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete
Em 29/04/2025, às 19:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124627123** e o código CRC **4AD53D27**.

Referência: Processo nº 6067.2024/0003692-5

SEI nº 124627123